



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.085, de 06 de dezembro de 1988.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 2.189, de 06 de dezembro de 1988,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no montante de Cz\$9.174.450,00 (nove milhões, cento e setenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta cruzados), para reforço da seguinte Dotação orçamentária:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.03000000.000 - Administração e Planejamento

0201.03070000.000 - Administração

0201.03070200.000 - Supervisão e Coordenação Superior

0201.03070202.005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Serviços de Apoio

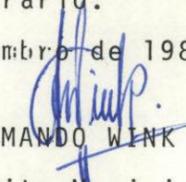
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (13).....Cz\$ 9.174.450,00

Soma.....Cz\$ 9.174.450,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo Artigo 1º, a provável arrecadação a maior que deverá ocorrer no presente exercício.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 1988.


ARMANDO WINK

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração